



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (24.02.2011), às dezessete horas e quinze minutos (17h15min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 54ª (quinquagésima quarta) Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a presença de todos os Membros do Colegiado. Constatou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocada para as **eleições de Membro do Conselho Superior do Ministério Público e de Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF**. Inicialmente, o Presidente prestou alguns esclarecimentos, a saber: 1) acompanhando reunião do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em Brasília-DF, chamou sua atenção, durante apresentação de relatório acerca de inspeção realizada no Ministério Público do Estado de Alagoas, a questão da necessidade de um maior controle da frequência dos Assessores Jurídicos das Procuradorias de Justiça, porquanto verificou-se tratamento desigual em relação aos demais servidores. Diante disso, conclamou aos Membros do Colegiado que o ajudem no controle de ponto na instituição, em face da recente implantação do novo sistema eletrônico de segurança. Na oportunidade, os Drs. Marco Antônio Alves Bezerra, João Rodrigues Filho, Angélica Barbosa da Silva, Alcir Raineri Filho, Vera Nilva Álvares Rocha e Ricardo Vicente da Silva teceram comentários declarando total apoio à iniciativa do Procurador-Geral de Justiça; e 2) destacou, ainda, que o CNMP aprovou, exclusivamente para fins de aposentadoria, o acréscimo de dezessete por cento (17%) ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, ordenando a aplicação da regra do § 3º, do artigo 8º, da EC nº. 20/98, cuja decisão atinge somente Membros do Ministério Público do sexo masculino e produzirá efeitos imediatos. Dando prosseguimento, passou-se à **eleição de Membro do CSMP**. Com a palavra, a Dra. Elaine Marciano Pires, Secretária do Colegiado, deu conhecimento das inscrições

tempestivas dos Drs. José Omar de Almeida Júnior e Leila da Costa Vilela Magalhães ao pleito em questão. Nenhuma impugnação foi apresentada. Na oportunidade, o Dr. Marco Antônio fez uso da palavra, sugerindo que um dos inscritos retirasse sua candidatura, pois já no próximo mês haverá uma nova eleição, desta vez pelos promotores de justiça, tendo em vista o fim do mandato do Conselheiro Ricardo Vicente, ocasião em que o ora renunciante receberia o apoio do Colegiado para ingressar no Conselho Superior. O Dr. Alcir Raineri anuiu a tal iniciativa, ressaltando, porém, que já se comprometera a votar em favor do candidato José Omar. Com a palavra, a Dra. Leila Vilela ressaltou que a primeira pessoa a quem procurou quando decidiu se candidatar foi justamente o Dr. José Omar, com o qual possui trajetórias assemelhadas pelo tempo de serviço, mas também buscas e lutas diferenciadas na instituição. Destacou, ainda, que o momento político distinto no *parquet* motivou sua inscrição ao cargo, entendendo que o Colegiado encontra-se maduro o suficiente para prosseguir com o pleito. Por fim, registrou que não retiraria sua candidatura por questão de comodidade, pois a eleição pelos Procuradores de Justiça lhe proporcionaria uma tranquilidade maior. Após, o Dr. José Omar consignou que o ideal seria proceder conforme a sugestão apresentada pelo Dr. Marco Antônio, porém entende que não haverá prejuízos ao prosseguir com a eleição, destacando, também, a questão da comodidade citada pela Dra. Leila Vilela como razão para manter sua candidatura. Sendo assim, o Presidente autorizou a distribuição das cédulas de votação, oportunidade em que o Dr. José Demóstenes de Abreu fez declaração de voto à candidata Leila Vilela. Recolhidas as cédulas, procedeu-se à apuração, restando o placar empatado em seis (6) votos a seis (6). Tendo como primeiro critério de desempate a ordem de antiguidade na carreira, conforme disposto no artigo 29, da Lei Orgânica do Ministério Público, o Presidente declarou eleita a Dra. Leila Vilela ao cargo de Membro do CSMP para mandato de dois (2) anos. Com a palavra, a nova Conselheira agradeceu os votos recebidos e cumprimentou o Dr. José Omar por sua postura e dignidade sempre. Em seguida, passou-se à **eleição de Coordenador do CESAF**. Tendo em vista a candidatura única da Dra. Vera Nilva, no caso, à recondução, o Presidente propôs a realização do pleito por aclamação, no que foi acompanhado pelos seus pares. Sendo assim, restou reeleita, por aclamação, a

Dra. Vera Nilva ao cargo de Coordenadora do CESAF para os próximos dois (2) anos. Logo após, o Presidente parabenizou as Dras. Leila Vilela e Vera Nilva pelas respectivas eleições, e desejou-lhes sucesso na condução dos trabalhos durante estes novos mandatos. Por fim, o Dr. João Rodrigues apresentou proposta para que sejam realizadas, imediatamente após o término desta reunião extraordinária, as **Sessões Solenes de Posse** das recém eleitas, em razão da necessidade do serviço. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezoito horas (18h), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Junior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratini

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires